



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



Portaria Nº 01/2023

Autoria: Marcus Vinicius Tápias
Nº do Protocolo: 07/2023
Protocolado em: 15/05/2023 12h24

Constitui comissão permanente de licitação para o exercício de 2023.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena-MG, Vereador Vinicius Tápias, de conformidade como Regimento Interno desta Câmara, em obediência ao disposto na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, com as modificações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08/06/94 e Lei n.º 8.987 de 13/02/95, atualizado pela Lei n.º 9.648, de 27/05/98 e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2023, composta dos seguintes servidores membros:

- I. Célio Luciano Faria; CPF-803.575.556-00, RG MG-6.423.191-SSP-MG, endereço: Rua Tupis - 62 - São Luiz - Conselheiro Pena.
- II. Valney de Souza França; CPF- 037.682.866-95; RG M-8.908.621, endereço: rua Padre Ângelo, 1061- Campo.
- III. Lindomarques Ferreira Lopes, CPF 006.180.316-26, RG MG 8.397.602, endereço Av. José Mauricio de Vasconcelos, 1759- Sala 208 - Centro
- IV. Suplente: Maeli Ferreira Abelha Abrantes, CPF - 005.633.286-65, RG M-8041948, endereço: Travessa Padre Ângelo, 61- Centro.

Art. 2º - A presidência da comissão será exercida pelo Servidor Lindomarques Ferreira Lopes, cabendo ao mesmo o julgamento de todos os atos licitatórios no âmbito do Legislativo, no período.

Art. 3º - Na impossibilidade da presença do Presidente, o cargo será exercido pelo segundo membro e, convocado imediatamente a suplente, para recompor a Comissão de Licitação.

Art. 4º - A presente Comissão terá investidura de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, em obediência ao que estabelece o Art. 51, da Lei 8.666/93 c/c Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



CERTIDÃO

Certifico que dei publicidade a presente Portaria em seu inteiro teor afixando-a no quadro de avisos da Câmara.

Câmara de Vereadores em 02/01/2023

Edinei Rodrigues
Secretaria Administrativa

Gabinete da Presidência da
Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena - MG
Em 02 de janeiro de 2023.

Marcus Vinicius Tápias
Autor

Documento assinado digitalmente por Marcus Vinicius Tápias conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **34NEN-DTEYO-VUJJO-TBOQN-WNH50** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Portaria Nº 01/2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 15/05/2023 12:23:26

Hash Interno: llwgcp0p6cvpa007puuuczpze9yoa2ypbvupmpaj



Chave de Verificação

34NEN-DTEYO-VUJJQ-TBQQN-WNHSO

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
067.***.***-02	Marcus Vinicius Tápias	Assinado em 15/05/2023 12:23

Documento assinado digitalmente por Marcus Vinicius Tápias conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **34NEN-DTEYO-VUJJQ-TBQQN-WNHSO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

